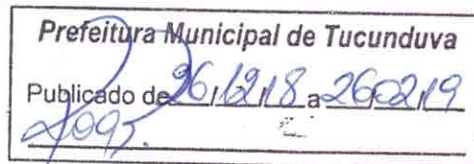




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 418/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018



Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 158.900,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 859/2017, de 07 de Dezembro de 2017,

DECRETA,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 158.900,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos Reais) na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UN. ORÇAM	0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 127.500,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.08.99.0.4 IPERGS – CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE	R\$ 20.000,00
	3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 26.500,00
	3.1.90.13.00.0.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
	3.1.91.13.99.0.1 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	R\$ 61.000,00
I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

SUBFUNÇÃO 0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA
PROJETO 2.041 – Manutenção dos Serviços c/ Saúde Recursos ASPS R\$ 31.400,00

NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 31.400,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UN. ORÇAM 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO 1.002 – Construção/Manutenção do Prédio da CMV R\$ 72.300,00

NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 72.300,00

I – ORGÃO 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UN. ORÇAM 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal R\$ 71.600,00

NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.08.99.0.4 IPERGS R\$ 3.200,00
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 8.000,00
3.1.90.11.74.0.0 SUBSÍDIOS R\$ 13.000,00
3.1.90.11.43.0.0 13 SALÁRIO R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.0.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.500,00
3.1.91.13.03.0.1 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PELO RPPS R\$ 7.000,00
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.14.00.0.0 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00.0.0 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

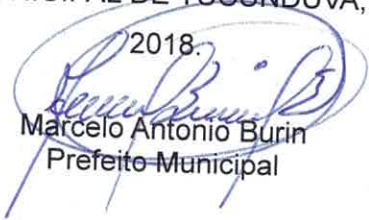
Rio Grande do Sul

3.3.90.33.00.0.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	6.000,00
3.3.90.36.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	3.400,00
3.3.90.46.00.0.0	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	3.500,00
I – ORGÃO	0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
UN. ORÇAM	0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	PROGRAMA DE TRABALHO		
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	0031 – AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
PROJETO	2.002 – Divulgação Oficial	R\$	5.000,00
	NATUREZA DA DESPESA		
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.39.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
I – ORGÃO	0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
UN. ORÇAM	0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	PROGRAMA DE TRABALHO		
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	0031 – AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
PROJETO	2.003 – Recepções e Homenagens	R\$	10.000,00
	NATUREZA DA DESPESA		
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.30.00.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE DEZEMBRO DE

2018.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos